

====== Dando início à reunião o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Manuel Alberto Pereira que fez a seguinte intervenção: Algumas questões já aqui foram abordadas. Uma delas, tem a ver com a abertura do ano escolar, um ano que é sempre muito importante particularmente para quem começa nestas lides escolares. Relativamente a isto, há um conjunto de aspetos que gostaríamos de saber se foram objeto de alguma reflexão, particularmente no que diz respeito às ligações dos transportes do nordeste, dos alunos que vêm de concelhos vizinhos como Vale de Cambra. Segundo dizem alguns encarregados de educação, estou a referir-me aqui mais em concreto ao Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro, continua a haver uma desarticulação de alguns dos transportes escolares que servem aquele agrupamento. Este problema não é novo, o ano passado existiu, persistiu e este ano surgiu novamente. O que eu gostaria obviamente de saber era o que foi feito relativamente à possibilidade de ajustar os transportes que servem particularmente o nordeste e se esta situação se vai manter também durante o ano letivo. Temos um exemplo muito simples: um autocarro por cinco minutos não leva os alunos para Vale de Cambra, alunos de cursos que estão a funcionar na Escola Ferreira de Castro, e essa situação já existia em anos anteriores e continuamos com o mesmo problema. Gostaria de saber qual é a questão que está por detrás desta situação ao longo destes anos. Não me parece correto os alunos esperem mais de uma hora pelo próximo transporte, porque estamos a falar de cinco minutos e seria possível articular esse transporte para que os alunos pudessem apanhar o transporte mais cedo para suas casas. Para além disso, há um outro problema relacionado com estes transportes e que tem a ver com o facto de o autocarro não passar junto da escola e deixar os alunos na rotunda, junto do Bairro de Lações. Pode dizer-se que são cerca de trezentos, quatrocentos metros, mas a verdade é que se são transportes escolares que são pagos pelo Ministério da Educação e se é possível ajustar esse circuito que já foi no passado. Por que motivo é que o município não fala com a empresa que fornece estes transportes, no sentido dos alunos não se fazerem deslocar? São muitas dezenas de alunos todos os dias, pelo menos duas vezes por dia, para a zona da rotunda, atravessando ruas, mais alguns aspetos negativos, que no meu ponto de vista não faz sentido nenhum. Não há nenhuma dificuldade nisso, desde que seja discutido com a operadora de transportes e naturalmente que se isso tem custos é associar esses custos àquilo que são os custos dos transportes escolares, porque estamos aqui para servir os alunos e não para criar problemas, nem para criar dificuldades. Agora questões mais comuns: naquela zona, continua a haver queixas dos moradores relativamente à não colocação da duração de estacionamento do TUAZ no fim de semana. Já foi aprovado em reunião de Câmara, já foi aprovado em Assembleia Municipal e curiosamente, vários anos depois, continuamos a ter a placa da mesma forma. O que é que está por detrás deste impedimento? É uma coisa tão simples, que eu não percebo qual é o obstáculo que existe. É uma simples placa a dizer que no fim de semana a proibição de estacionamento naquele local não existe, uma vez que não há transportes do TUAZ. Finalmente, uma outra questão: pensei que o Senhor Presidente me ia dar essa informação, espero que a tenha, tem a ver com a questão da ETAR de Ossela. Continuamos sem ter os relatórios, que o Senhor Presidente disse que iria enviar, há muito tempo. Portanto, gostaria de saber exatamente o que é que está neste momento tratado sobre este assunto. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Vereadora Dra. Gracinda Leal que disse: Referir que o programa "Aqui Há Dança" teve mais uma edição, no dia 18/09, desta vez na freguesia de Pinheiro da Bemposta. Este é um programa dirigido à população sénior, que tem vindo a demonstrar uma maior adesão e até nos leva a refletir se no próximo ano deveríamos aumentar o número de tardes de dança para esta população. Fazer também referência ao início da atividade da quarta Unidade de Saúde Familiar no nosso município, desta vez na freguesia de Cucujães, a Unidade de Saúde Familiar Aliança, que no passado dia 15/09 teve uma cerimónia e que contou com a presença do Senhor Presidente do Conselho da Administração Regional de Saúde do Norte, Dr. Álvaro Almeida. É importante para a saúde do município e em particularmente para a Vila de Cucujães. Falando em saúde, queria dizer-vos que na próxima semana comemora-se o Dia Mundial do Coração, um evento que dinamizado também pela Federação Portuguesa de Cardiologia, ao qual o município tem a vindo a aderir. Este ano também iremos aderir e no dia 28/09, próxima segunda-feira à tarde, em frente da Câmara iremos formar um coração humano, seguido de uma masterclass e de uma caminhada na zona pedonal. O Dia Mundial do Coração, tem um objetivo que é alertar e cada vez mais sensibilizar a população para a prática desportiva como um benefício para a saúde do seu coração. Fica também aqui o convite para as

Olimpíadas Seniores, no dia 01 de outubro; e, também, para a abertura de uma exposição na Galeria Tomás Costa, no dia 05 de outubro, sobre a Grande Guerra, que é uma forma também de comemorarmos o dia 05 de outubro e faz parte do programa comemorativo do Centenário da Grande Guerra. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Helder Simões que fez a seguinte intervenção: Só duas questões muito simples. A primeira, perguntar pela moção que nós decidimos aprovar aqui em sede de Executivo sobre aos postos da GNR. Esta é uma situação que nós em teoria decidimos aprovar aqui e remeter para o Ministro da Administração Interna e o Senhor Presidente falhou nesse seu compromisso de redigir uma moção e trazer ao Executivo para aprovação. Segunda questão, tem a ver com o antigo Centro de Saúde e a tomada de posse por parte autarquia. É estranho que durante quatro anos não se tenha conseguido resolver esta situação e poder executar o que estava contratualizado num contrato-programa celebrado entre a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e o Ministério da Saúde. Ninguém percebe que quatro anos depois o antigo centro de saúde continue naquele estado, a degradar-se. O cidadão comum não percebe como é que duas entidades do mesmo país não consigam articular no sentido do mesmo poder ser disponibilizado à comunidade. É uma situação que urge quase dar um ultimato à Administração Regional de Saúde para que esta situação se resolva de uma vez por todas. Uma última questão, não sei se tem interferência no município de Oliveira de Azeméis, espero que não, muito se tem falado na possibilidade de cortes no ensino artístico. Não sei se isto tem ou terá influência na situação da Academia de Música, no financiamento à Academia de Música, espero sinceramente que não, mas gostava só de saber os desenvolvimentos dessa matéria. Pelo Senhor Presidente foi concedida a palavra ao Vereador Dr. Pedro Marques que disse: Destacar o 6.º aniversário da Piscina Municipal, seis anos em que nos devemos honrar pelo trabalho que esta secção da Câmara Municipal tem desenvolvido no desporto. Tivemos uma prova internacional de Cross Country XCO, nível 1, onde os melhores atletas mundiais da modalidade procuraram mais uma vez conseguir atingir um bom resultado para somarem pontos para a classificação de apuramento dos Jogos Olímpicos do próximo ano, no Rio de Janeiro. Também é com algum orgulho que estes atletas chegam a Oliveira de Azeméis e referem que a organização desta prova, a organização portuguesa, porque esta é considerada a prova portuguesa, é das melhores do mundo e destacase pela excelência da organização muito acima da média. Também tenho que agradecer convenientemente aos funcionários do município de Oliveira de Azeméis, mas também toda a colaboração da Escola de Ciclismo Bruno Neves pelo apoio. Dizer-vos também que, a convite da Federação Portuguesa de Ciclismo, se organizou o Campeonato Nacional de TrialBike pela primeira vez em Oliveira de Azeméis. É uma modalidade relativamente recente a nível federativo, cerca de cinco anos, mas que de facto também tem a sua espetacularidade e aqui foi apurado o Campeão Nacional da modalidade. Durante este fim-de-semana, o Futsal de Azeméis conseguiu vencer a primeira edição da Taça de Aveiro em Futsal e, portanto, também devemos dar o devido destaque a este clube que tem contribuído para a grandeza do desporto oliveirense. Depois num âmbito mais lúdico e turístico, destacaria o nosso programa "Conhecer o Norte"

da Loja Interativa do Turismo. Mais uma vez fomos inovadores e apresentamos um programa único de parceria com as Câmaras Municipais, abrimos este programa convidando Câmaras a exporem em Oliveira de Azeméis e este programa já está a ser replicado por outras Câmaras. Temos até ao próximo domingo uma exposição dos nossos vizinhos, S. João da Madeira, convido todos a conhecerem aquilo que é a história, a cultura, a arte, a indústria e o saber dos nossos vizinhos de S. João da Madeira. Por último, dar um destaque muito particular aos oliveirenses, às instituições oliveirenses, ao associativismo oliveirense que conseguiram em tão pouco tempo marcar o panorama cultural, artístico da região com a realização da Noite Branca. A Noite Branca neste quarto ano conseguiu marcar o panorama cultural e de eventos da região. Um agradecimento a todos os oliveirenses por contribuírem para o engrandecimento deste evento. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que fez a seguinte intervenção: Algumas notas. Uma delas, a abertura da USF Aliança em Cucujães, que fica naturalmente melhor no nosso concelho, mas sobretudo a saúde das pessoas não só de Cucujães mas também de S. Martinho da Gândara que passam a dispor no Centro de Saúde de Cucujães de um modelo de organização na área da saúde que tem dado provas em termos daquilo que são as respostas públicas de qualidade na prestação e cuidados de saúde. E, portanto, fica-nos bem, a nós Executivo, reconhecermos a importância do trabalho desenvolvido pelo Diretor Executivo do ACER's Dr. Miguel Portela, do Coordenador da USF Aliança Dr. Jorge Queirós e naturalmente também pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cucujães Senhor Simão Godinho, que se envolveu neste processo desde a primeira hora. Uma outra questão, Senhor Presidente, nesta altura de companha eleitoral e à semelhança dos outros partidos, visitamos o mercado municipal e tivemos possibilidade de contatar com um conjunto de observações, em alguns casos de reclamações feitas pelos vendedores, que de uma maneira geral prendem-se com pequenas questões relacionadas com equipamentos de frio avariados há meses. Não faz sentido que essa situação esteja tanto tempo por resolver, depois da comunicação por parte do vendedor deve haver uma resposta rápida por parte do município. Outra situação, tem a ver com a renovação da concessão onde objetivamente, pelo que me foi dado a conhecer, existem pessoas que pagaram uma ou mais prestações da prorrogação dessa concessão e há pessoas a quem disseram para não pagar a prorrogação dessa concessão e, portanto, eu gostava de clarificar isto de uma vez por todas para aí sim trazermos alguma pacificação ao mercado municipal. Portanto, Senhor Presidente, verificar o que é que se passa lá com os equipamentos que apresentam defeitos, verificar também a questão da renovação da concessão para que todos sejam tratados de forma igual. Outra questão, Senhor Presidente, tem a ver com os esgotos a céu aberto junto ao Intermarché, importa sinalizar e resolver este problema. Os habitantes das imediações do local alertam para os cheiros nauseabundos, alertam para os insetos e mosquitos. Importa dar uma resposta, este assunto não é novo, já tínhamos falado aqui nele. Uma outra situação, Senhor Presidente, tem a ver com um outro aspeto também igualmente recorrente e que nós temos trazido aqui de forma reiterada. Existe no nosso município muitos munícipes que não são servidos pelas redes públicas de água e

saneamento e obviamente que não têm qualquer culpa por essa triste realidade. Mas, apesar de não terem culpa e acho que estamos todos de acordo, o que é um facto é que todos reconhecemos também que estes munícipes ajudaram, com os impostos que pagaram, a construir a rede que existe no nosso concelho. Apesar de terem ajudado a construir esta rede com os seus impostos são agora fortemente penalizados pelo facto de não terem estas redes públicas e pagam elevados custos mensalmente pelo esvaziamento das suas fossas. Nós fomos sensíveis a esta realidade e os Vereadores do PS propuseram que a autarquia reunisse com a Indaqua e que procurasse junto desta empresa que fossem cobrados exatamente os valores que são cobrados aos munícipes que são servidos pelas redes públicas. Para nós é uma questão de equidade, da mais elementar justiça. O Senhor Presidente informou que o Senhor Vereador Ricardo Tavares já tinha reunido com a empresa e, portanto, queremos saber se já temos resposta sobre o assunto por parte da empresa e se não tivermos aquilo que eu sugiro que se faça é que exijam essa resposta para que nos possamos saber se efetivamente vamos ter possibilidade de transmitir, a esses munícipes que estão a ser neste momento penalizados, alguma justiça e alguma tranquilidade. Outra questão, Senhor Presidente, tem a ver com a Wuhan Industries. Andamos há vários meses pacientemente a solicitar informação rigorosa sobre a paragem deste investimento na Área de Acolhimento Empresarial de Ul/Loureiro. Durante este tempo as respostas que tivemos não foram satisfatórias, nalguns casos apontaram para a ausência do responsável português do país, mas os meses foram passando, o investimento está parado e importa nós percebermos efetivamente o que é que se está a passar. Este é um assunto de muita gravidade e faria sentido que assumissem as vossas responsabilidades na indefinição da situação atual. Todos sabemos que este investimento já devia estar concluído, já devia ter criado as dezenas de postos de trabalho que foram anunciadas, já devia estar a gerar riqueza no nosso concelho e está completamente parado, desconhecendo-se, pelo menos pelo Partido Socialista, se este processo vai ou não ser concluído. Portanto, nós queremos aqui deixar de forma clara que se este investimento da Wuhan Industries tem fim anunciado, importa então tomarmos uma decisão e rever o que se tem de fazer. Neste processo não podemos revelar falta de transparência na decisão pública, não devemos usar ideologia política, nem podemos usar inércia na decisão. Todos concordamos que a paragem deste investimento na Área de Acolhimento Empresarial de Ul/ Loureiro será um duro revés para esta área de acolhimento empresarial e transforma todo este processo, desde a sua criação, num processo realmente criticável. Todos nos lembramos do que aconteceu com a avaliação dos terrenos na zona industrial, onde prevíamos € 700.000 e esse valor quase que triplicou; todos nos lembramos do processo da venda dos terrenos, onde havia o compromisso objetivo por parte do Senhor Presidente da Câmara que os terrenos não seriam vendidos sem que o assunto previamente fosse discutido no seio do executivo, não só em termos do modelo de gestão, dos preços, da tipologia, das infraestruturas, até chegarmos a uma situação onde vendemos terrenos por metade do preço, alegando uma urgência que agora vemos que não havia. Portanto, Senhor Presidente, se este processo se vier a transformar num imbróglio

jurídico, a responsabilidade é vossa e é também nossa a responsabilidade de encontrarmos uma solução para este processo. O processo está a eternizar-se e nós temos que objetivamente tomar decisões e como sabe isto é um órgão colegial, é um executivo e o executivo tem que ter informações que lhe permita tomar decisões em relação a um problema sério como este. Aquilo que nós estamos aqui a fazer é uma coisa muito simples, Senhor Presidente, é sugerir que coisas muito simples como contactar o investidor se ainda não o fizemos, se o fizemos perceber o que ele quer fazer e perceber em simultâneo junto da tutela, junto do AICEP, o ponto de situação, o que é o AICEP sabe sobre este processo. Mesmo que o investidor manifeste vontade em continuar com o processo, nós devemos fazer o nosso trabalho de casa e perceber em termos daquilo que é a avaliação jurídica de que forma é que podemos reverter os terrenos se efetivamente o investimento não começar. Para quê? Se o investimento realmente não chegar a bom porto, nós estarmos em condições objetivas de começar a negociar com os tais três investidores interessados, que já falou aqui em reunião de Câmara, tendo posse dos terrenos, porque objetivamente nós não podemos permitir que esta situação continue no impasse que está a ter. Uma outra questão que eu gostaria de abordar aqui, tem a ver com a toponímia de Loureiro. Nós fomos informados pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de que existe um processo, um protocolo desde 2004, em relação a um conjunto de responsabilidades que foram assumidas pela Junta de Freguesia mas que havia da parte da autarquia compromisso de as pagar. Eu julgo que estaremos a falar de cerca de dezasseis mil euros, entretanto aquilo que nos foi dito foi que a autarquia, embora tenha sido questionada sobre esta matéria desde há vários anos a esta parte, informou que não foram apresentados os justificativos das despesas referentes ao cumprimento deste protocolo e que por esse facto não havia condições para a autarquia pagar o investimento feito pela Junta de Freguesia. Aquilo que eu queria saber, Senhor Presidente, é se a autarquia está disponível para fazer o protocolo com a Junta de Freguesia, para precisamente compensar a Junta de Freguesia pelo investimento que fez numa matéria que era exclusiva competência da Câmara Municipal. O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Ricardo Tavares que fez a seguinte intervenção: Destacar dois eventos que ocorreram ao longo desta semana. Em primeiro, a inauguração, no passado dia 17 de setembro, das ampliações da Unidade Industrial Aspock, em Cucujães, que teve a presença do Senhor Secretário de Estado da Inovação Dr. Pedro Gonçalves e a presença dos Fundadores Proprietários do Grupo Aspock. Valorizar esta ampliação, porque trata-se de um investimento estrangeiro de grande dimensão no nosso concelho, trata-se de uma empresa que já emprega cerca de seiscentos e vinte trabalhadores, que anunciou publicamente que vai continuar a investir em Oliveira de Azeméis. É uma empresa especializada num sector específico da construção automóvel, os faróis para os principais construtores de automóveis mundiais; continua a apostar na inovação; pretende criar brevemente centros de investigação naquela área. Foi com muita satisfação que ouvimos por parte dos Fundadores da Aspock que esta Unidade Industrial é uma referência no conjunto de todas as empresas que este grupo possui por este mundo fora. Vamos continuar a estar ao lado de todos estes investimentos no nosso

concelho e desejamos os maiores sucessos à administração desta empresa. Também não poderia deixar de destacar o que se passou entre os dias 16 e 22 de setembro, em que decorreu a Semana Europeia da Mobilidade sobre o lema "Escolhe, Muda e Combina", que pretende valorizar a temática dos transportes. A Câmara Municipal associou-se a esta temática com a elaboração de um programa que pretendeu envolver um máximo de munícipes de gostos variados, mas com o objetivo de sensibilizar a população para a importância da intermodalidade dos transportes e a necessidade de mudanças de comportamentos relativamente à mobilidade. Tivemos no dia 17 a Cãominhada, passeio com cães; o IV Azeméis Sobre Rodas, passeio de bicicleta; e, até no dia 21 tivemos várias segways em frente à Praça da República. O próprio executivo simbolicamente realizou uma ação com vista à promoção da intermodalidade, realizando um percurso dentro da cidade em segway, entre a Praça da República e a Praça da Cidade; e bicicleta normal e elétrica, entre a Praça da Cidade e as Piscinas e depois entre o Parque de La-Salette e a Praça da República e de autocarro urbano do TUAZ. O objetivo é sensibilizar a população para as vantagens deste uso alternativo dos transportes e fazermos votos para que as pessoas adiram na sua vivência do dia-a-dia a este objetivo. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Isidro Figueiredo que disse: Só uma nota referente àquilo que tem sido a abertura do ano letivo, portanto, a forma como tudo está a correr até ao momento. De referir que uma vez mais, aliás como se pode constatar, o ano letivo 2015/2016 está a decorrer dentro da normalidade, sem sobressaltos, com a totalidade das escolas a funcionar em pleno, no dia 21 de setembro em Oliveira de Azeméis todas as escolas estavam a funcionar em pleno. Há um envolvimento de todas as componentes que estão relacionadas com a educação e, portanto, gostava de sublinhar aqui essa nota de que estamos e continuamos a trabalhar no sentido de que tudo continue a decorrer da melhor forma e, portanto, é uma nota positiva do meu ponto de vista que gostava de sublinhar. Dentro do planeamento que temos feito e que temos vindo a fazer nos últimos anos, e tal como o previsto, fizemos a distribuição de manuais escolares por todos os alunos carenciados do município de Oliveira de Azeméis, pela segunda vez, abrangendo todos os alunos que têm escalão A e escalão B, o que significa que no dia 21 de setembro todos estes alunos tinham os seus manuais escolares à disposição de modo a que também pudessem estar preparados para o novo ano escolar. Provavelmente haverá ainda alguns casos que não terão os manuais atribuídos porque como sabem os escalões são atribuídos pela segurança social com base nos rendimentos apurados há dois anos e pode ter havido algumas situações que mudaram no que diz respeito à situação económica das famílias, por isso é que ainda há aí alguns que estão a ser reapreciados e que entretanto serão solucionados de acordo com a decisão proferida e de acordo com aquilo que é a situação familiar. Também foram distribuídos por todos os alunos do pré-escolar e 1.º ciclo um conjunto de material escolar, no sentido também de evitarmos um esforço suplementar por parte das famílias. É a distribuição de material básico que precisam para o desenvolvimento do novo ano escolar. Também dar nota sobre o processo de transição do pessoal não docente para o município que decorreu também sem nenhum problema, aliás nós fizemos a transição de

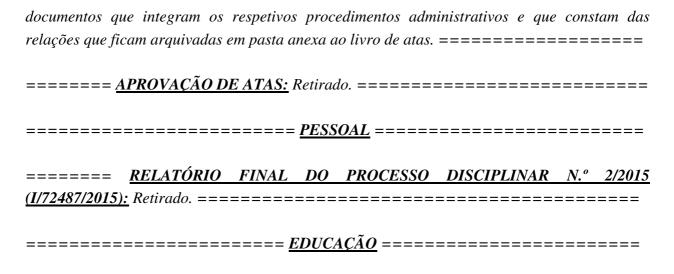
uma forma conjugada com os agrupamentos e com o Ministério da Educação. Estão neste momento afetos aos agrupamentos, estão a desenvolver a sua atividade e ainda decorre um reforço relativo ao pessoal não docente, enquanto não for aberto concurso, com a possibilidade de atribuir doze contratos de emprego inserção indicados pelo IEFP que deverão ser afetos às escolas no dia 1 de outubro, de modo a colmatar alguns problemas de ausências por doença ou outro tipo. Também gostava de referir que nós vamos continuar com um conjunto de medidas que já estavam programadas, nomeadamente as cantinas e o programa da fruta escolar, que estão também previstos e estão a ser desenvolvidos nas escolas. Uma nota para a entrada em funcionamento da Escola Básica Comendador António da Silva Rodrigues, cujo investimento ronda cerca de um milhão de euros. Fizemos também um conjunto de intervenções em várias escolas do ensino básico e do pré-escolar, cujas obras de maior volume têm a ver com as obras na Escola da Feira dos Onze; em Ossela, de acordo com a Junta de Freguesia; já tínhamos intervencionado a Escola do Picoto em Cucujães; estamos a concluir em Macieira de Sarnes e em várias outras escolas, fazendo com que o valor do investimento destas requalificações se aproxime largamente dos quinhentos mil euros. Também procedemos à renovação de algum mobiliário escolar que já estava bastante degradado, um processo que vai ter continuidade, bem como também foram distribuídos cerca de sessenta computadores para ir renovando gradualmente o material informático que existe nas escolas. Até ao momento, como referi, tudo está a decorrer com normalidade, penso que irá continuar. Procurando responder ao que foi dito pelo Senhor Vereador Manuel Alberto em relação aos transportes, referir que nós temos programado trinta e seis circuitos utilizando as redes públicas, que procuram servir os interesses dos alunos no sentido de os colocar a tempo e horas nas escolas e de regresso às suas casas. E como referi, eu não tenho nenhum pedido de alteração, nem nenhuma reclamação relativamente ao transporte escolar, nem mesmo da Escola Secundária Ferreira de Castro. Nós estamos sempre disponíveis para procurar as melhores soluções para servir o melhor possível os alunos, seja na questão dos transportes, seja na questão da ação social, seja em outras questões. Estamos inteiramente disponíveis para com a escola, nomeadamente com a direção da escola, de ajustar porque é também normal que no início de cada ano letivo haja sempre necessidade de pequenos ajustamentos e isso não significa que os transportes no município de Oliveira de Azeméis estejam a funcionar mal ou que não sirvam os alunos. Podem servir melhor havendo casos detetados, nós estaremos totalmente disponíveis para fazer os ajustamentos que forem necessários para melhor servir os alunos, esse foi sempre o nosso princípio. O Senhor Presidente prestou os seguintes esclarecimentos: A primeira questão foi levantada pelo Senhor Vereador Manuel Alberto relativamente à questão dos transportes escolares, eu tomei boa nota e já tinha aqui tomado nota para que o Senhor Vereador ainda esta semana possa reunir com a diretora da escola para percebermos a dimensão da questão, sendo certo que não nos tinha sido reportado e a partir do momento em que temos conhecimento devemos procurar soluções. Quando temos conhecimento destas situações e nos são reportadas, nós queremos sempre melhorá-las, é esse o nosso objetivo. Quanto à questão do sinal do TUAZ, está aprovado em

reunião do executivo e em sede de assembleia municipal e eu também me questiono, mas eu vou questionar os serviços qual a razão de ainda não estar conforme. Quanto à questão que me colocou sobre a ETAR de Ossela, dizer que fiz o contato com a Associação de Municípios de Terras de Santa Maria, que por sua vez fez um contato com a Luságua e hoje mesmo temos reunião da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria, em Arouca, onde esse assunto está inscrito na ordem de trabalhos. A questão já tem outros desenvolvimentos desde a nossa última reunião, a Brigada do Ambiente da GNR tomou conta da ocorrência, fez o levantamento, fez análises, fez recolhas, o processo está a decorrer e eu próprio já fui falar com a GNR sobre a matéria. A Brigada do Ambiente da GNR tomou conta da ocorrência e, portanto, a partir do momento em que a brigada toma conta da ocorrência ficam eles a liderar o processo. A Luságua já deu explicações e aparentemente, do meu ponto de vista, não são satisfatórias e acresce a isso tudo uma outra situação também com a Luságua que tem a ver com uma situação que ocorreu na ETAR do Salgueiro, no domingo do "Há Festa na Aldeia". Foi uma situação que os nossos técnicos da Câmara Municipal nesse mesmo domingo, apesar das condições climatéricas não serem as melhores, procuraram perceber o que é que se estava a passar no rio e na segundafeira, de manhã bem cedo e durante a manhã, chegamos à conclusão que a descarga que estava ser feita era a da ETAR do Salgueiro. Imediatamente reportamos às entidades oficiais, nomeadamente à GNR, que também tomou conta da ocorrência e levantou o auto. As únicas explicações que temos neste momento da Administração da ETAR são explicações informais, que não satisfazem. Eu já disse que o problema tinha sido reportado às autoridades e que agora aguardávamos o desfecho das mesmas, porque era absolutamente inqualificável, inexplicável e inaceitável aquilo que se tinha passado. A acrescer à situação da ETAR de Ossela veio esta situação também da ETAR do Salgueiro, não no mesmo horizonte temporal, mas que estão as duas neste momento a ser tratadas pelo departamento do ambiente da GNR. Se hoje na Associação de Municípios tiver mais informações, eu faço-as chegar ao Senhor Vereador. Quer um caso, quer o outro estão a ser tratados pelas autoridades, é importante percebermos o que é que se passou e porque é que se passou. Neste momento, a Associação de Municípios de Terras de Santa Maria tem uma atitude diferente d aquela que tinha tido até ao momento e isso partiu daquela situação quando nós recorremos a outras entidades para fazer a análise. A situação está a ser tratada com muita determinação e espero efetivamente que possamos ter um bom desfecho da mesma e impedir que estas coisas voltem a acontecer. Quanto às questões colocadas pelo Senhor Vereador Helder Simões, sobre o Centro de Saúde eu subscrevo integralmente as suas palavras, nem acrescento, nem tiro nada. Eu defendo intransigentemente os interesses do município de Oliveira de Azeméis e não alinho em certas coisas. Eu acho que a razão está do nosso lado e, portanto, eu continuo a achar que, ou a bem ou a menos bem, essa situação será resolvida a breve prazo, até porque se a Administração Regional de Saúde tem algumas dúvidas eu pedi para eles mostrarem e neste momento até está do lado deles mostrarem. Eu continuo a achar que temos razão, até porque agora com a ARU que aprovamos e os benefícios que temos para requalificação de espaços públicos e privados, temos que ter

forma de ultrapassar essa situação. É mais uma situação que eu espero resolver. Quanto à questão dos cortes no ensino artístico, esta é uma matéria com que nós todos os anos somos confrontados. Como sabem temos um objetivo estratégico de fazer crescer a Academia de Música, acho que não se põe em causa a qualidade da mesma, mas estamos neste momento a procurar alargá-la do ponto de vista territorial, nomeadamente ao nordeste do concelho. Neste momento, como lhe disse, fizemos uma exposição à Dgeste, estamos a aguardar resposta relativamente a essa matéria. Quanto à moção dos postos da GNR, ela vai ser feita e, portanto, não esteja preocupado com isso que ela vai chegar a quem de direito. Só uma nota que julgo ser importante, tendo em conta a dimensão e o impacto, sobre a Noite Branca. Fazer um agradecimento público aos parceiros, foram muitas as associações que participaram e isso é que contribui para o engrandecimento desse evento que começa a ficar já registado nas agendas de Oliveira de Azeméis e não só, pois foram muitas as pessoas que vieram de fora de Oliveira de Azeméis e divertiram-se nesta noite. Isto não seria possível se não tivéssemos o movimento associativo que temos. A Senhora Vereadora Gracinda Leal já tinha feito nota e o Senhor Vereador Joaquim Jorge reforçou, sobre a questão da abertura da USF Aliança. Nós defendemos um modelo de prestação de cuidados de saúde de proximidade e o que queremos é que todos os Oliveirenses tenham acesso a médico de família. As USF's são novas realidades, no nosso concelho já existem algumas e há vontade de fazer mais, mas para isso também é preciso a colaboração da Administração Regional de Saúde do Norte e nesse aspeto eu espero que venha a melhorar significativamente a prestação dos cuidados de saúde primários. Esta USF serve Cucujães e S. Martinho da Gândara. Quanto à questão que colocou do mercado, Senhor Vereador, se estivesse de acordo eu procurava agendar um ponto genérico na próxima reunião de Câmara sobre o Mercado Municipal. É preciso perceber que qualquer intervenção que seja feita no mercado é muito sensível, porque qualquer intervenção que seja feita em qualquer um dos andares não é consensual. Temos que ter uma noção clara do caminho a seguir e temos técnicos a trabalhar nessa matéria. É uma situação muito delicada, nós temos que fazer uma análise fria, distante e é verdade que nós temos projetadas obras e uma intervenção muito importante no mercado municipal, que não vai agradar a todos. É preciso dar condições aos vendedores, mas pensar nas pessoas que lá vão comprar, porque eu nunca vi ninguém no mercado municipal satisfeito e a culpa nunca é deles, a culpa é sempre dos outros, ou é da crise, ou da SONAE, ou do Modelo, ou do Intermarche ou Pingo Doce. Eu comprometo-me a inscrever esse ponto na ordem de trabalhos para podermos fazer uma reflexão em sede de reunião relativamente a essa matéria, até pelos projetos que temos prontos a implementar e recolher a vossa opinião que também é importante. Quanto à questão dos esgotos, dizer que neste momento nós já temos em análise no nosso departamento de obras os projetos entregues pela Indaqua e este é um deles. Quanto à questão da Wuhan Industries, eu tenho sempre algum receio em discutir isto na praça pública. Mexe com muita coisa, mas eu assumo aqui o compromisso de conciliar com a sua agenda, para que o Senhor Vereador ou alguém representante da sua equipa de vereação, possa estar na próxima reunião, vou tentar que seja já na próxima semana,

com o representante português deste projeto para que o Senhor Vereador possa perceber o que é que efetivamente está em causa. O Senhor Vereador diz que todos temos que tratar isto de uma forma muito séria e que todos temos que assumir as nossas responsabilidades de forma séria. Senhor Vereador, já foram feitas inúmeras reuniões com investidores. O Senhor fala no AICEP, eu já falei com o Presidente do AICEP, já reuni com o AICEP no Porto, com o AICEP em Lisboa, eu já falei com o Governo sobre esta matéria. Esta empresa tem um contrato fiscal de investimento aprovado pelo Conselho de Ministros e tem Fundos Comunitários aprovados que vai ter que devolver. Porquê? Porque foram fundos comunitários atribuídos num mecanismo de adiantamento, estamos a falar de mais de um milhão de euros, por incumprimento de prazos. A última reunião que aconteceu com o promotor foi de reafirmar inequivocamente a manutenção do investimento. O Senhor Vereador sabe que nesta matéria há prazos e contratos promessas que são feitos e estão feitos. E há mecanismos e regulamentos que têm que ser cumpridos e ainda muito recentemente nós escrevemos à empresa, porque têm direito a opção a um terreno ao lado e como o próprio contrato assim o obriga, nós perguntamos à empresa se quer ou não quer exercer o direito de opção ao terreno e a resposta é inequívoca: Quer e vai continuar a investir. A última reunião foi assim e na próxima reunião eu vou querer que o Senhor Vereador esteja presente, caso consiga conciliar com a sua agenda. Semanalmente temos feito diligências sentido de conseguir ultrapassar esta situação. Assumimos todas as nossas responsabilidades, já fizemos tudo o que tínhamos que fazer dentro daquilo que a legislação nos permite. A Senhora Vereadora Dra. Ana de Jesus questionou: Porque é que não se faz a escritura? O Senhor Presidente respondeu: Vai ser feita, tenha calma, há ainda questões que estão por resolver no registo dos terrenos na Conservatória. Na última reunião que tivemos com eles, foi-nos explicado que tinha a ver com crise chinesa, que é uma crise pública. Quanto à questão da toponímia de Loureiro, é um assunto que eu tenho estado a tentar resolver com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Loureiro. Esta é uma situação atípica, que nós estamos a analisar, porque queremos tratar todas as freguesias de igual modo. Vamos seguramente encontrar uma solução para o assunto. Nós cá estaremos para assumir as nossas responsabilidades e saberemos encontrar solução para o assunto. Quanto à questão da Indaqua, nós numa primeira fase conseguimos sensibilizar a Indaqua para deixar que as Juntas de Freguesia pudessem continuar a fazer o serviço de esvaziamento das fossas pela diferença tarifária. Nós voltamos a reunir com a Indaqua na próxima semana e este é um dos assuntos, entre outros, para resolver. O Senhor Presidente concedeu novamente o uso da palavra ao Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: Obviamente que estamos disponíveis para participar nessa reunião com a Wuhan. Obviamente que quando o Senhor refere que estes assuntos devem ser tratados com recato, obviamente que sim, o Senhor disse que já teve dezenas de reuniões com a AICEP e com os investidores, mas também já teve dezenas de oportunidades para nos dar todos esses esclarecimentos e aquilo que nós temos tido são respostas evasivas, sem nenhum grau de concretização e sobretudo sem nada que nos tranquilize em relação ao futuro. O que é um facto é que o investimento está parado há muito tempo, o que é um facto é que o investimento já devia estar concluído, o que é um facto é que é que as taxas de execução dos fundos comunitários são inferiores a 10% e por isso a empresa vai ser penalizada também nisso. O Senhor não me ouviu dizer que o Executivo tinha alguma culpa nisto. O Executivo tem é que encontrar soluções caso o problema se manifeste de forma definitiva. É evidente que se o Senhor diz que teve tantas reuniões com a AICEP Lisboa e agora com a AICEP Porto e dezenas de reuniões com o investidor, aquilo que é a sua obrigação é fazer o resumo dessas reuniões e transmiti-las ao executivo. O Partido Socialista tem alertado para a necessidade de nós acompanharmos com todo o rigor este problema e isso não tem acontecido. Em relação à visita ao Mercado, uma reunião aqui para falarmos sobre esse ponto, sempre manifestamos a nossa disponibilidade para isso. Estive aqui a falar de duas coisas objetivas: uma delas, é a questão da renovação da concessão e outra é a morosidade que se tem na reparação de equipamento, que na nossa opinião é inadmissível. Já agora deixe-me dizer que se quiser que um de nós participe nessa reunião com a Indaqua, porque achamos que o assunto é extremamente importante, também estaremos disponíveis para participar nessa reunião e percebermos tudo o que se lá passa. Em relação aos projetos que referiu e que foram entregues pela Indaqua, em relação a este caso concreto junto ao Intermarche, obviamente que gostaríamos de ter acesso a esses projetos para podermos perceber a solução para aquilo, porque obviamente o que se deve fazer é uma caixa de receção dos esgotos e depois a condução dos esgotos para uma ETAR e essa ETAR será a ETAR Sul. O que nós gostaríamos de perceber é que projetos é que vos foram entregues e também a calendarização desses projetos. No uso da palavra o Senhor Presidente disse: Só dar uma nota relativamente às renovações das concessões do mercado, nenhum vendedor será prejudicado em rigorosamente nada, aqueles que pagaram, se a opção for suspender enquanto houver obra, serão ressarcidos no futuro. Havia uma previsão de início de obra que não se concretizou e que era naquela altura, e portanto foi uma opção que nós tomamos e isso já foi esclarecido aos vendedores. Mas deixe-me dizer que é muito difícil fazer uma intervenção com alguma profundidade no mercado e é absolutamente impossível agradar a gregos e a troianos. Já fizemos várias reuniões, a Técnica Margarida Velhas já fez várias

====== <u>DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS</u>
<u>DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS</u>: Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º
da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o
Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram
a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período
compreendido entre os dias dez e vinte e três do corrente mês, despachos esses exarados nos



====== PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA EB1, N.º 2, DE NOGUEIRA DO CRAVO (ATUAL ESCOLA EB1 E JI DO LARGO DA FEIRA (I/72904/2015): Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - As atribuições das Autarquias Locais em matéria de educação e ação social escolar; - O estabelecido no Decreto-Lei nº 399-A/84 de 28 de dezembro, bem como o Programa de Generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico; - Que as instituições existentes junto dos estabelecimentos escolares concretizam e asseguram o princípio da subsidiariedade, criando condições de prosseguir com melhor eficácia a satisfação das necessidades das populações; - A experiência, missão, competências e capacidade já instalada nesta instituição, designadamente em termos materiais, humanos e de equipamentos e a possibilidade cooperação/colaboração com o Município se proceder ao desenvolvimento das atividades complementares à ação educativa; - Os encargos resultantes do Protocolo estão suportados em termos orçamentais, com compromisso de fundo disponível n.º 3431/2015, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, proponho: - Ao abrigo das alíneas o) e u) nº 1, art.º 33º, Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, seja aprovada a minuta do Protocolo de Colaboração, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a Associação de Pais da Escola EB1, n.º 2, de Nogueira da Cravo (atual Escola EB1 e JI do Largo da Feira), que têm por objeto a colaboração entre os outorgantes com vista ao acompanhamento do serviço de refeições escolares aos alunos da Escola EB1 e Jardim-de-Infância do Largo da Feira. - Que a mesma seja submetida à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =========

====== <u>PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A COMISSÃO DE</u> <u>MELHORAMENTOS DE PALMAZ (I/72890/2015):</u> Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - As atribuições das Autarquias Locais em

matéria de educação e ação social escolar; - O estabelecido no Decreto-Lei nº 399-A/84 de 28 de dezembro, bem como o Programa de Generalização do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico; - Que as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), são instituições constituídas sem fins lucrativos, por iniciativa privada, e têm por objetivo essencial facultar respostas de ação social, através da concessão de bens e da prestação de serviços, nomeadamente apoio a crianças, jovens e famílias (Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro); - Que as IPSS's integram a economia social (art.º 4º da Lei n.º 30/2013, de 8 de maio); -A experiência, missão, competências e capacidade já instalada nestas instituições, designadamente em termos materiais, humanos e de equipamentos e a possibilidade de, em cooperação/colaboração com o Município se proceder ao desenvolvimento das atividades complementares à ação educativa; - Os encargos resultantes do Protocolo estão suportados em termos orçamentais, com compromisso de fundo disponível n.º 3430/2015, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, proponho: - Ao abrigo das alíneas o) e u) nº 1, art.º 33º, Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, seja aprovada a minuta do Protocolo de Colaboração, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com a Comissão de Melhoramentos de Palmaz, que têm por objeto a colaboração entre os outorgantes com vista ao acompanhamento do serviço de refeições aos alunos do 1º ciclo do Ensino Básico da Freguesia de Palmaz, nas instalações da Comissão de Melhoramentos; - Que a mesma seja submetida à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. O Senhor Presidente não participou na votação deste ponto, por se considerar impedido. =================

======= <u>CULTURA, DESPORTO E TEMPOS-LIVRES</u> =========

====== <u>FUTEBOL CLUBE CESARENSE - EMISSÃO DE PARECER - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA (I/70669/2015):</u> Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - O solicitado pelo Futebol Clube Cesarense, para dar início ao processo de declaração de utilidade pública; - A preocupação do Município em incentivar o associativismo e a necessidade de dotar as coletividades de alguns meios para valorização e expansão da sua atividade; - Que o Futebol Clube Cesarense é uma associação desportiva, recreativa e cultural fundada em 1932, qualificada com a Medalha de Bons Serviços, e que desde a sua fundação desenvolve relevantes serviços à comunidade ao promover o desenvolvimento desportivo, através da criação de infraestruturas – campos de jogos para a prática do futebol – e de um centro de formação ao serviço da população local e regional; - Que o Futebol Clube Cesarense tem sido uma presença viva e ativa na vida de milhares de jovens e um parceiro de excelência com as mais diversas entidades públicas e/ou privadas, nomeadamente a Junta de Freguesia de Cesar e o Município de Oliveira de Azeméis; - Que a entidade requerente se enquadra nas categorias de pessoas

====== CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM O CLUBE DE TÉNIS DE AZEMÉIS - TORNEIO "2.º OPEN AZEMÉIS" (I/73008/2015): Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Desporto (alíneas e) e f) do n.º 2 do art.º 23 do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro); - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - A realização na cidade de Oliveira de Azeméis do Torneio "2º OPEN AZEMÉIS", conforme ofício do Clube de Ténis de Azeméis (E/28739/2015); - Que se trata de evento de relevante interesse social e desportivo que contribui decisivamente para a mobilização de atletas, jovens e demais espetadores, bem como promoção do desenvolvimento local; - Os fins prosseguidos pelo Clube de Ténis de Azeméis, designadamente a promoção desportiva, cultural, recreativa e formação dos seus associados e da população local, em geral, bem como desenvolver as diversas modalidades desportivas, proponho: - Ao abrigo das alíneas o) e u) nº 1, art.º 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com as disposições legais do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro e a Lei nº 5/2007 de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto), a aprovação da minuta do Contrato programa, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com o Clube de Ténis de Azeméis, nos termos e condições ali estabelecidas. Os encargos resultantes do Contrato estão suportados em termos orçamentais, com compromisso de fundo disponível n.º 3440/2015, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por

====== <u>ACOLHIMENTO DE REFUGIADOS EM PORTUGAL (I/72807/2015):</u> Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: "1. Tendo em conta: a) Que a Carta das Nações Unidas e a Declaração Universal dos Direitos do Homem afirmam o princípio de que os seres humanos, sem distinção, devem desfrutar dos direitos do Homem e das liberdades fundamentais; b) Que o objetivo de cooperação no espaço de liberdade, segurança e justiça da União Europeia e, bem assim, o compromisso do Estado Português de garantir, nos termos do n.º 8 do artigo 33.º da Constituição "o direito de asilo aos estrangeiros e aos apátridas perseguidos ou gravemente ameaçados de perseguição, em consequência da sua atividade em favor da democracia, da libertação social e nacional, da paz entre os povos, da liberdade e dos direitos da pessoa humana", e que legitimamente procuram proteção em território nacional e no âmbito europeu; c) O estipulado na Declaração Universal dos Direitos do Homem, que dispõe que "toda a pessoa sujeita a perseguição tem o direito de procurar e beneficiar de asilo noutros países". d) A atual crise humanitária em que famílias com crianças de todas as idades chegam em condições inimagináveis ao continente europeu; e) Que esta é a maior emergência humanitária do nosso tempo, requerendo, por isso, uma resposta humanitária conjunta. 2. Considerando: a) Que há dimensões da própria resposta portuguesa que estão dependentes de decisões que têm de ser adotadas a nível comum na Europa; b) Que o Governo Português criou um Grupo de Trabalho para a Agenda Europeia para as Migrações, com a missão de aferir a capacidade instalada e preparar um plano de ação e resposta em matéria de reinstalação, relocação e integração dos imigrantes, devendo apresentar um relatório das atividades desenvolvidas, suas conclusões, propostas e recomendações (Despacho n.º 10041-A/2015, DR, 2.ª série, de 3 de setembro); c) Que cabe a Portugal o acolhimento de refugiados; d) O trabalho da Rede Social de Oliveira de Azeméis na inclusão das pessoas mais vulneráveis. 3. O Município de Oliveira de Azeméis: a) Manifesta a sua solidariedade para com as famílias deslocadas que passam por situações gravíssimas; b) Salienta a necessidade do Governo, com base nos compromissos internacionais e nos termos da legislação em vigor, definir uma estratégia articulada e integrada, no sentido de propiciar um quadro geral de atuação que seja adequado, consistente e dotado de segurança jurídica; c) Demonstra sua disponibilidade para cooperar com o Governo nesta matéria; d) Expressa a sua disponibilidade - tendo em conta a nossa especificidade local e nossa autonomia - para num quadro de uma política integrada de intervenção, cooperar na resolução desta emergência humanitária." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =

===== <u>DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO</u> =====

====== <u>ALARGAMENTO DIÁRIO DO HORÁRIO DO ESTABELECIMENTO</u>

<u>COMERCIAL DENOMINADO "CASA DO TORREÃO - SALA DE BANQUETES, LDA."</u>

(<u>I/72751/2015</u>): Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta:
"Considerando que: - De acordo com o artigo 13.º, n.º 1 do Regulamento dos Horários de

====== AUTORIZAÇÃO DE CEDÊNCIA DA CONCESSÃO DO ALVARÁ NO MERCADO MUNICIPAL N.º 293/2014 (I/71334/2015): Pelo Vereador Dr. Pedro Margues, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - A solicitação de Autorização de Cedência de Concessão de Maria Fernanda da Silva Duarte, operadora do Mercado Municipal, titular do alvará nº 293/2014, ocupante ao sábado e à quarta-feira do local de venda constituído pelo lugar A61-62, destinado à venda de produtos de origem alimentar (azeitonas, tremoços e afins), a Maria Alice de Paiva Ferreira; - A informação interna emitida pelo serviço competente; Considerando ainda: - Que a Câmara Municipal pode condicionar a autorização da cedência ao cumprimento pelo cessionário de determinadas condições, nomeadamente manutenção do ramo de atividade, cumprimento de determinado horário e obrigatoriedade de frequência de ações de formação; - Que a cedência só se torna efetiva quando o cessionário pague à Câmara Municipal, no prazo de 15 dias após a notificação da autorização da cedência, o valor da taxa de averbamento devendo este constar do alvará (art.º 47.º n.º 3 e 48.º n.º 1 do Regulamento); -As competências conferidas no RMM conferidas à Câmara Municipal podem ser delegadas no Presidente da Câmara, com faculdade de subdelegação nos vereadores (art.º 44.º n.º 1 RMM), proponho: - Que seja autorizada a cessão do local de venda A-61-62 a Maria Alice de Paiva Ferreira, nos termos e para os efeitos dos art.º 46.º e ss do RMM." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ====

====== <u>PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PARA A CONTRATAÇÃO DE</u>
<u>EMPRÉSTIMO A CURTO PRAZO PARA O ANO ECONÓMICO 2016 - APROVAÇÃO</u>
(<u>I/72707/2015</u>): Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: "Ocorrendo em determinados momentos uma quebra do fluxo normal de arrecadação de receitas, originando por tal via dificuldades pontuais de tesouraria. Proponho: A abertura de concurso para a contratação de um empréstimo a curto prazo até ao montante de 1.000.000,00€

====== PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS SOBRE OS PRÉDIOS URBANOS NO ÂMBITO DO IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS - IMI PARA O ANO 2016 (I/73101/2015): Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: · Que a comunicação à Autoridade Tributaria e Aduaneira (AT), por transmissão eletrónica de dados, das deliberações da Assembleia Municipal que fixam as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para 2015, referidas no Art.º112º do CIMI, deve ser recebida nesse serviço até 30 de Novembro de 2015. Caso isso não se verifique serão aplicadas as taxas mínimas (n.º14, do Art.º112 do CIMI, na sua atual redação); · O plano de saneamento financeiro (PSF) aprovado, que aponta para a maximização de receitas, designadamente em matéria de impostos locais e taxas, conforme o estatuído na f), n.º2 do Art.º 4º do Decreto-Lei n.º38/2008 de 7 de Março; · A semelhança do PSF, o estudo e aprovação do PAEL prevê a manutenção de taxas e impostos; · O constante acréscimo de novas responsabilidades e transferências por parte dos Municípios, os constrangimentos e restrições orçamentais, designadamente as decorrentes das medidas adicionais do Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC), Lei n.º 12 – A/2010, conforme o art.º 13, em que foram reduzidas as transferências do Orçamento de Estado (OE) para as autarquias locais, o que implicou uma redução de 3,79% (cerca de 529.000€) nas transferências para o nosso Município no ano de 2010; · Nos Orçamentos de Estado para 2011 e 2012, os valores das transferências para o nosso município foram diminuídos nos montantes de 672.170,00€ e 638.098,00€, respetivamente; em 2013; manteve-se o mesmo valor de 2012; em 2014, houve uma diminuição no montante de 333.487,00€; em 2015, houve um aumento de 589.982,00€, tendo o Município a obrigação de contribuir no montante de 225.856,00€ para o Fundo de Apoio Municipal, nos termos do art.º 17º da Lei 53/2014 de 25 de Agosto; para 2016 permanece, contudo, a obrigação de contribuir para o Fundo de Apoio Municipal em valor idêntico ao ano anterior; · A Lei nº 73/2013, de 3 de setembro que estabelece o regime financeiro das autarquias locais; · Que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, nos casos de imóvel destinado a habitação

própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, podem fixar uma redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, de acordo com o nº 13 do art.º112 do CIMI, aditado pelo art.º 213º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), pelo que neste âmbito a proposta de redução – IMI familiar - é a seguinte:

N.º de dependentes a cargo	Redução de taxa
1	5 %
2	10 %
3 ou mais	20 %

Que, nos mesmos termos legais, se justifica a fixação da redução da taxa de IMI, dado que: - As famílias com dependentes têm despesas acrescidas; - A família, como pilar da nossa comunidade deve ser destacada, valorizada e protegida; - A redução da taxa de IMI, que se propõe, funcionará como incentivo à natalidade e consequente aumento da população do nosso concelho e uma diferenciação positiva relativamente às famílias numerosas; · Não obstante o quadro de reduções e constrangimentos financeiros, a responsabilidade e compromissos de gestão, julga-se adequado efetuar um esforço de amortecimento do impacto e com alcance direto das medidas de austeridade, da crise e avaliação dos imóveis, nas famílias, população oliveirense e desenvolvimento do nosso concelho, optando por: manter a redução dos valores das taxas de IMI para 2016; bem como, a possibilidade da redução de IMI consoante o número de dependentes a cargo do proprietário do imóvel, assim proponho: Mediante deliberação da Assembleia Municipal e sob proposta da Câmara Municipal manter as taxas a aplicar em 2016, com redução equivalente aos valores de 2015, que correspondem a uma redução de 0,12 pontos percentuais do valor máximo previsto no CIMI para prédios urbanos: 1 - Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 112°, nº1 alínea c), nº 5 e n.º 13 do Código do Imposto sobre Imóveis (CIMI), na sua atual redação, conjugado com a alínea ccc), do nº 1, do Art.º 33º e alínea d), do nº1, do Art.º 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro 2013, se fixem as taxas do IMI para 2016 em: · Prédios urbanos: - em geral valor: 0,38%; - com redução de 5% (agregados familiares com 1 dependente), valor: 0,361%; - com redução de 10% (agregados familiares com 2 dependentes), valor: 0,342%; - com redução de 20% (agregados familiares com 3 dependentes ou mais), valor de 0,304%; 2 - Que também se comunique à AT, o diretamente estatuído no n.º3, do Art.º 112º do CIMI, na sua atual redação, ou seja, que a taxa prevista anteriormente e correspondente à alínea c) do n.º 1 do mesmo artigo do CIMI, é elevada, anualmente ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio; 3 - Se majore em 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, na área de intervenção do plano de urbanização da cidade e nas áreas e freguesias cujo levantamento já se efetuou em anos anteriores, Prédios Urbanos = 0,494% e considerando-

se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. Para o efeito deverá a Equipa Multidisciplinar de Planeamento Urbano e Ambiente proceder ao levantamento dos prédios urbanos degradados, nas áreas acima referidas, e proceder à identificação dos respetivos proprietários para comunicarem à AT até 30 de Novembro de 2015, conforme o n.º 8 do art.º 112º do CIMI, na sua atual redação; 4 - Se majore no dobro (1,6%), a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situações de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a 20€ por cada prédio abrangido nos termos do n.º 9, do art.º 112º do CIMI, na sua redação atual. Para o efeito e nos termos do n.º 11, do art.º 112º do CIMI na sua redação atual, deverá o Núcleo de Competências de Gestão de Espaço Florestal, proceder ao levantamento dos prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono (conforme definido e nos termos do nº10 do mesmo artigo) e à identificação dos respetivos proprietários, até 30 de Março de 2016, para comunicação via eletrónica à AT; 5 - Para as restantes situações ainda não é oportuno propor a respetiva fixação de taxas." O Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: Se estivessem de acordo sugeria que pudéssemos discutir o ponto 12 e o ponto 15, que é a proposta do Partido Socialista. A proposta que o Partido Socialista nos apresentou e conforme compromisso assumido na última reunião de voltar a agendar para esta reunião, era que na questão do IMI pudéssemos utilizar aquela que tinha sido a indicação da Autoridade Tributária, que era redução da taxa de 10% para as famílias com um dependente a cargo; 15% para as famílias com dois dependentes a cargo e 20% para as famílias com três dependentes a cargo. Esta era a proposta que o Partido Socialista já tinha apresentado e que aceitou retirar da ordem de trabalhos. O Executivo apresenta uma proposta ligeiramente diferente. A nossa proposta é que na questão dos três filhos ou mais a redução seja de 20%; nas famílias com dois filhos, a redução seja de 10% e para as famílias com um filho a redução seja de 5%. Dar nota de que estamos a falar de um impacto em mais de cinco mil famílias. O impacto previsível de receita a não ser recebida pelo IMI, tendo em conta os dados que estão hoje disponíveis, será de € 90.000 na proposta que o executivo apresenta e de € 146.000 na proposta que o Partido Socialista apresenta. Dizer-vos também que, conforme eu tinha dado nota, havia um acordo nos municípios de Terras de Santa Maria. O único Presidente de Câmara que não se comprometeu com esta solução foi o Presidente da Câmara de S. João da Madeira, que disse que não tinha possibilidades de assumir o compromisso, mas que concordava com aquilo que os Presidentes de Câmara estavam a propor; Santa Maria da Feira já aprovou esta proposta e Vale de Cambra e Arouca também se comprometeram a seguir esta metodologia. Seguidamente usou da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge que disse: Senhor Presidente, nós quando apresentamos esta proposta aceitamos retirá-la, porque objetivamente o que o Senhor Presidente nos disse foi de que havia decisões a serem tomadas no seio da Associação de Municípios e até na Área Metropolitana do Porto, pensando nós que as razões da retirada não tinham a ver com a decisão das reduções de taxa que estavam em causa, tanto mais que esta é uma decisão do Governo e objetivamente o

Governo estudou estas questões e estudou e avaliou o impacto das medidas nos diferentes orçamentos das autarquias e do poder local. Diz-nos que Santa Maria da Feira já aprovou estas taxas, mas objetivamente a Feira está a ganhar população e nós estamos a perder e alguma da que perdemos é para a Feira. Portanto, seria da nossa parte bastante inteligente, muito inteligente mesmo, aproveitarmos e fazermos aquilo que seriam as taxas máximas, sinalizando precisamente essa nossa disponibilidade para apoiar as famílias numa situação e num contexto tão difícil como aquele que atravessamos. Esta é uma proposta que difere objetivamente daquilo que nós achamos que devem ser os princípios da proposta. Para nós, é bem mais importante dar este sinal às famílias oliveirenses, tendo o Governo intenção de dar este sinal a todas as famílias portuguesas. Este esforço de € 56.000 é facilmente suportável pela autarquia e é importante para as famílias. Nós não podemos dizer, porque esse seria um argumento ao qual nós seriamos sensíveis, de que isto traduz-se num grande constrangimento orçamental para o município e por essa via, como aconteceu com a posição de S. João da Madeira, nós não tínhamos condições de apresentar as taxas máximas. Não é verdade, o nosso orçamento em termos da arrecadação deste imposto direto tem previsto verbas substancialmente inferiores àquelas que nós temos conseguido obter. E, portanto, digamos que não seria lesivo daquilo que é o nosso planeamento orçamental fazermos esta isenção e em vez destes noventa mil que estão aqui na proposta avançarmos para os cento e quarenta e seis mil euros, que seria um sinal de máxima importância, na nossa opinião, para as famílias oliveirenses. O Senhor Presidente esclareceu: só dar duas ou três notas importantes. Nós temos um conjunto de benefícios previstos no IMI que tem a ver com isenções, com a requalificação do património, tudo o que for intervenção. O valor máximo do IMI é de 0,5% e estamos a levar uma taxa de 0,38%. O Senhor Presidente colocou à votação o princípio da redução do IMI familiar, o qual foi aprovado por unanimidade. Seguidamente o Senhor Presidente colocou à votação a proposta de redução apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista, a qual foi rejeitada por maioria, com quatro votos a favor dos Vereadores do PS, quatro votos contra dos Vereadores do PSD e o voto contra do Senhor Presidente. Posto isto, o Senhor Presidente colocou à votação a proposta apresentada (I/73101/2015), a qual foi aprovada por unanimidade, ou seja, foi deliberado que: 1 - Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 112°, nº1 alínea c), nº 5 e n.º 13 do Código do Imposto sobre Imóveis (CIMI), na sua atual redação, conjugado com a alínea ccc), do nº 1, do Art.º 33º e alínea d), do nº1, do Art.º 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro 2013, se fixem as taxas do IMI para 2016 em: · Prédios urbanos: - em geral valor: 0,38%; - com redução de 5% (agregados familiares com 1 dependente), valor: 0,361%; - com redução de 10% (agregados familiares com 2 dependentes), valor: 0,342%; - com redução de 20% (agregados familiares com 3 dependentes ou mais), valor de 0,304%; 2 - Se comunique à AT, o diretamente estatuído no n.º3, do Art.º 112º do CIMI, na sua atual redação, ou seja, que a taxa prevista anteriormente e correspondente à alínea c) do n.º 1 do mesmo artigo do CIMI, é elevada, anualmente ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal

definidos em diploma próprio; 3 - Se majore em 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, na área de intervenção do plano de urbanização da cidade e nas áreas e freguesias cujo levantamento já se efetuou em anos anteriores, Prédios Urbanos = 0,494% e considerandose como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens. Para o efeito deverá a Equipa Multidisciplinar de Planeamento Urbano e Ambiente proceder ao levantamento dos prédios urbanos degradados, nas áreas acima referidas, e proceder à identificação dos respetivos proprietários para comunicarem à AT até 30 de Novembro de 2015, conforme o n.º 8 do art.º 112º do CIMI, na sua atual redação; 4 - Se majore no dobro (1,6%), a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situações de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a 20€ por cada prédio abrangido nos termos do n.º 9, do art.º 112º do CIMI, na sua redação atual. Para o efeito e nos termos do n.º 11, do art.º 112º do CIMI na sua redação atual, deverá o Núcleo de Competências de Gestão de Espaço Florestal, proceder ao levantamento dos prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono (conforme definido e nos termos do nº 10 do mesmo artigo) e à identificação dos respetivos proprietários, até 30 de Março de 2016, para comunicação via eletrónica à AT; 5 - Para as restantes situações ainda não é oportuno propor a respetiva fixação

====== <u>REDUÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA CASAIS</u>

====== PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DE DERRAMA PARA O ANO 2016

(I/73092/2015): Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - O definido no n.º 1 do Art.º 18º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5%, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC); - O plano de saneamento financeiro (PSF) aprovado, que aponta para a maximização de receitas, designadamente em matéria de impostos locais e taxas, conforme o

estatuído na f), n.º2 do Art.º 4º do Decreto-Lei n.º38/2008 de 7 de Março; - A semelhança do PSF, o estudo e aprovação do PAEL prevê a manutenção de taxas e impostos; - Os constrangimentos e restrições orçamentais, designadamente as decorrentes das medidas adicionais do Plano de Estabilidade e Crescimento (PEC), Lei nº.12 – A/2010, conforme o art.º13, em que foram reduzidas as transferências do Orçamento de Estado (OE) para as autarquias locais, o que implicou uma redução de 3,79% (cerca de 529.000€) nas transferências para o nosso Município no ano de 2010; - Nos Orçamentos de Estado para 2011 e 2012, os valores das transferências para o nosso município foram diminuídos nos montantes de 672.170,00€ e 638.098,00€, respetivamente; em 2013, manteve-se o mesmo valor de 2012; em 2014 houve uma diminuição no montante de 333.487,00€; em 2015 houve um aumento de 589.982,00€, tendo o Município a obrigação de contribuir no montante de 225.856,00€ para o Fundo de Apoio Municipal, nos termos do art.º 17º da Lei 53/2014 de 25 de Agosto; para 2016 permanece, contudo, a obrigação de contribuir para o Fundo de Apoio Municipal em valor idêntico ao ano anterior; - Que a conjuntura económica tem afetado a economia em geral e as empresas particular, noentanto na comparação de períodos homólogos (Julho2013/Junho2014 e Julho2014/Junho2015) verifica-se um aumento de 300.024,54€; - O enquadramento atrás referido, o Executivo vai manter a sua orientação para uma política de apoio às empresas, designadamente às PME's e de dinamização do tecido económico do concelho, assim apontamos para manter as taxas pelos valores de 2015; - Que, ao abrigo do nº 10 do art.º 18º do RFALEI, e posteriores alterações, a Assembleia Municipal pode, por proposta da Câmara Municipal deliberar lançar uma taxa reduzida de derrama para sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), proponho: Nestes termos, ao abrigo do disposto no Art.º 18º do RFALEI, conjugado com a alínea ccc), do nº 1, do Art.º 33º e alínea d), do nº 1, do Art.º 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro 2013, a fixação pela Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal das seguintes taxas de Derrama para o ano 2016: Taxa geral de 1,2%; Taxa reduzida de derrama de 0,75%, para sujeitos passivos com o volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros)." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta

====== <u>DEFINIÇÃO DE PERCENTAGEM NO IRS SOBRE OS RENDIMENTOS DO</u>
<u>ANO 2016 (I/73098/2015):</u> Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: · O definido na alínea e) do Art.º 14º conjugado com o Art.º 26º, n.º1 do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI)), Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, os municípios têm direito a participação variável no IRS, até ao limite de 5%, devendo deliberar anualmente uma percentagem de IRS; · Que a ausência da comunicação ou a sua transmissão para além do prazo estabelecido (até 31 de Dezembro) equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável por

parte dos municípios, conforme n.º3 do Art.º 26.ª do RFALEI; · O plano de saneamento financeiro (PSF) aprovado, que aponta para a maximização de receitas, designadamente em matéria de impostos locais e taxas, conforme o estatuído na f), n.º 2 do art.º 4º do Decreto-Lei n.º38/2008 de 7 de Março; · A semelhança do PSF, o estudo e aprovação do PAEL prevê a manutenção de taxas e impostos; · As medidas adicionais do plano de estabilidade e crescimento (PEC), Lei nº. 12 – A/2010, conforme o Art.º 13º, em que foram reduzidas as transferências do Orçamento de Estado, para as Autarquias Locais, que implicou uma redução de 3,79% (cerca de 529.000€), para o nosso Município no ano de 2010; · Nos Orçamentos de Estado para 2011 e 2012, os valores das transferências para o nosso município foram diminuídos nos montantes de 672.170,00€ e 638.098,00€, respetivamente; em 2013, manteve-se o mesmo valor de 2012, em 2014 houve uma diminuição no montante de 333.487,00€; em 2015 houve um aumento de 589.982,00€, tendo o Município a obrigação de contribuir no montante de 225.856,00€ para o Fundo de Apoio Municipal, nos termos do art.º 17º da Lei 53/2014 de 25 de Agosto; para 2016 permanece, contudo, a obrigação de contribuir para o Fundo de Apoio Municipal em valor idêntico ao ano anterior; · A percentagem de participação no IRS será aplicada sobre os rendimentos auferidos em 2016 e transferida para o Município no ano de 2017. Proponho: Nestes termos, ao abrigo do disposto na alínea e), do Art.º 14 e o nº 2 do Art.º 26 do RFALEI, Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, conjugado com a alínea ccc), do nº 1, do Art.º 33º e alínea c), do nº1, do Art.º 25°, do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro 2013, a deliberação pela Assembleia Municipal, mediante proposta da Câmara Municipal, da percentagem de participação no IRS sobre os rendimentos do ano de 2016, em 5%." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com quatro votos contra dos Vereadores do PS, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar

====== ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE ACERVO FOTOGRÁFICO (I/58804/2015):

Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que: - A família de António César Guedes, representada pela filha Maria da Graça Guedes Oliveira, manifestou interesse na doação de um acervo fotográfico ao Arquivo Municipal, conforme documentos anexos à presente proposta (E/22814/2015), nos termos do artigo 32° e do artigo 33.°, do Capítulo XV do Regulamento do Arquivo Municipal de Oliveira de Azeméis – Aquisição de outros fundos; - Na Informação Interna (I/ 60025/2015), documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, remetida pela Arquivista responsável, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Regulamento supra citado, o acervo fotográfico "apresenta-se em bom estado de conservação" e "revela-se uma importante fonte de informação"; - É da responsabilidade da Câmara Municipal a análise e deliberação destas propostas, nos termos da alínea J) do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e posteriores alterações. Proponho: - A aceitação da

====== CONTRATO DE ARRENDAMENTO A CELEBRAR COM LICÍNIO VIEIRA DIAS (I/63519/2015): Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - A necessidade de um espaço para sede de Associações Municipais e a intenção manifestada por Licínio Vieira Dias de dar de arrendamento uma fração, sito na Rua 5 de Janeiro, nesta cidade de Oliveira de Azeméis, inscrito na matriz urbana sob o artigo 2196, de que são proprietários, com início em setembro do ano corrente, nos termos e condições constantes da minuta, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, proponho: - a celebração de Contrato de Arrendamento com os identificados proprietários. Os encargos resultantes do contrato de arrendamento estão suportados em termos orçamentais, com o compromisso de fundo disponível n.ºs 3034/2015, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações." Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta

===== EMPREITADA DE "CENTRO DE INTERPRETAÇÃO DO VIDRO - 2.ª FASE" – PRIMEIRA MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO (1/72452/2015): Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: "Por deliberação do órgão executivo de 27 de agosto do corrente ano, foi ratificado o despacho de 6 de agosto que aprovou a primeira modificação objetiva ao contrato de empreitada "Centro de Interpretação do Vidro – 2ª Fase", referente à execução de trabalhos a mais adjudicados à empresa "CIP - Construção, S.A.". No seguimento da referida deliberação, proponho: A aprovação da minuta à primeira modificação objetiva ao contrato da referida empreitada, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, de acordo com o estabelecido no artigo no artigo 375º do Código dos Contratos Públicos." A Vereadora Dra. Ana de Jesus fez a seguinte intervenção: Efetivamente esta é uma situação de difícil decisão, porque não podemos parar com esta obra, que tem financiamento e seria um caos fazê-lo. Mas também sabemos que a Lei é exigente e que hoje não permite alguns erros nos projetos e por isso eu queria saber se a Câmara vai tomar alguma providência junto de quem fez este estudo, no sentido de ter o direito de regresso sobre isto. O Senhor Presidente respondeu: Sim, se chegarmos a essa conclusão. Seguidamente o Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Vereador Dr. Manuel Alberto Pereira que disse: Senhor Presidente, sobre isto eu só quero

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

====== Antes de terminar a reunião o Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: Senhores Vereadores, vejam se concordam com a moção: "O Município de Oliveira de Azeméis é servido por três quartéis da Guarda Nacional Republicana: Oliveira de Azeméis, Cesar e Cucujães. É conhecido o estado de degradação e de ausência de condições destes dois quartéis, Cesar e Cucujães, que asseguram a segurança de uma parte substancial do território do município e de freguesias de Arouca. As condições precárias das instalações são antigas e não são estimuladoras para um bom desempenho de quantos delas têm que usufruir diariamente. Apesar de algumas reparações pontuais, a solução passa obrigatoriamente por medidas de fundo, com uma requalificação mais abrangente ou com espaços alternativos para acolher as Forças de Segurança. A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis e as Juntas de Freguesia correspondentes têm demonstrado ao longo dos anos total disponibilidade para em conjunto com o Ministério da Administração Interna estudar as melhores soluções para um problema que tem impacto na motivação dos agentes ali colocados e na perceção da segurança da

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 12h, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu,

, na qualidade de secretária a redigi. ========